



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

PROCESSO N.º

EXERCÍCIO DE 1973.

ASSUNTO: Mutação do Executiva nº 41/73.

Redução e Suplementação de Valores: R.N. 244.221.00

o req.º de deliberação nº 35/73.

deliberação nº 35/73.

Processo N.º

Início



PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 33/73.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,
APROVA A SEGUINTE:-

DELIBERAÇÃO:-

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal de São João da Barra, autorizado a abrir um crédito na importância de CB\$244,221,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS), para suplementar diversas dotações do orçamento vigente, a seguir discriminadas, atendidas os termos de artigo 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - PODER LEGISLATIVO

-Secretaria da Câmara-

3.1.2.0.00	- Material de Consumo	3.000,00	
3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros.....	8.000,00	
3.1.4.0.00	- Encargos Diversos.....	<u>1.000,00</u> 12.000,00.

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - PODER EXECUTIVO

-Governo do Município-

3.1.2.0.02	- Material de Consumo.....	3.000,00	
3.1.3.0.02	- Serviços de Terceiros.....	3.000,00	
3.1.4.0.02	- Encargos Diversos.....	<u>3.000,00</u> 9.000,00.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1.09	- Pessoal Civil.....	90,00	
3.1.3.0.09	- Serviços de Terceiros.....	10.000,00	
3.1.4.0.09	- Encargos Diversos.....	<u>1.000,00</u> 11.090,00.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.1.1.1.19	- Pessoal Civil.....	2.300,00	
3.1.3.0.19	- Serviços de Terceiros.....	10.000,00	
3.2.5.0.83	- Salário-família.....	97,00	
3.2.8.0.81	- Contrib. Prev. Social.....	4.000,00	
3.2.4.0.82	- Pensionistas.....	<u>3.750,00</u> 20.147,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.1.1.1.56	- Pessoal Civil.....	1.826,00 1.826,00
------------	----------------------	----------	----------------

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

3.1.1.1.61	- Pessoal Civil.....	2.500,00	
3.1.2.0.61	- Material de Consumo.....	2.000,00	
3.1.3.0.61	- Serviços de Terceiros.....	22.500,00	
3.1.4.0.61	- Encargos Diversos.....	1.000,00	
4.1.1.0.69	- Obras Públicas.....	38.000,00	
4.1.4.0.69	- Material Permanente.....	<u>1.000,00</u> 67.000,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

(CONTINUA)

Administrativos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

(CONTINUAÇÃO)

3.1.1.1.79 - Pessoal Civil.....	138,00	
3.1.2.0.79 - Material de Consumo.....	2.000,00	
3.1.3.0.79 - Serviços de Terceiros.....	1.970,00	
3.1.4.0.79 - Encargos Diversos.....	800,00	4.908,00.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

- Serviços Urbanos -

3.1.1.1.99 - Pessoal Civil.....	20.000,00	
3.1.3.0.99 - Serviços de Terceiros.....	12.000,00	
3.2.5.0.83 - Salário-família.....	1.650,00	33.650,00.

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- Serviço Rodoviário Municipal -

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil.....	3.000,00	
3.1.2.0.42 - Material de Consumo.....	28.000,00	
3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros.....	38.000,00	
3.1.4.0.42 - Encargos Diversos.....	3.000,00	
4.1.1.0.42 - Obras Públicas.....	12.000,00	
4.1.4.0.42 - Material Permanente.....	600,00	84.600,00
TOTAL.....	244,221,00	

ARTO 2º - Fica anulada a importância de Cr\$47.700,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS CRUZEIROS), para formar recursos disponíveis ao atendimento das suplementações do artigo anterior, das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.2.5.0.83 - Salário-família.....	500,00	
-----------------------------------	--------	--

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.2.3.0.83 - Inativos.....	3.500,00	
3.2.2.6.88 - PASEP (2% do F. P. M.).....	11.000,00	
4.2.1.0.19 - Aquisição de Imóveis.....	500,00	15.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

4.1.4.0.56 - Material Permanente.....	500,00	
---------------------------------------	--------	--

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

4.1.1.0.79 - Obras Públicas.....	8.000,00	
4.1.4.0.79 - Material Permanente.....	3.000,00	11.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS

- Serviços Urbanos -

4.1.1.0.99 - Obras Públicas.....	12.000,00	
4.1.3.0.99 - Equipamentos e Instalações.....	2.000,00	14.000,00

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- Serviço Rodoviário Municipal -

3.2.5.0.83 - Salário-família.....	2.800,00	
4.1.3.0.42 - Equipamentos e Instalações.....	3.900,00	6.700,00
TOTAL.....	47.700,00	

(CONTINUA)



(CONTINUAÇÃO)

ARTº 3º - Os recursos disponíveis para fazerem face as suplementações do artigo 1º, serão encontrados com as anulações parciais de dotações orçamentárias demonstradas no artigo 2º, mais o excesso de arrecadação verificado no mês de novembro próximo passado, tendência de excesso de arrecadação do exercício e saldo disponível da Deliberação nº 30/73, de 09 de novembro de 1973, conforme quadro abaixo:

<u>MÊS/ANO</u>	<u>PREVISTA</u>	<u>ARRECADADA</u>	<u>DIFERENÇA P/ MAIS</u>
novembro/73	181.666,66	278.022,69	96.356,03
Saldo da Deliberação nº 30/73.....			214,10
Diferença arrecadada para mais no mês de novembro/73 (excesso de arrecadação).....			96.356,03
Anulações parciais de dotações orçamentárias (artigo 2º).....			47.700,00
Tendência provável de excesso de arrecadação do exercício (parágrafo 3º do artigo 43, da Lei 4320, de 17 de março - de 1964).....			152.000,00
Total dos recursos.....			296.270,13
Menos: tendência de excesso de arrecadação do exercício utilizada como recurso, conf. Deliberação nº 30/73.....			40.000,00
Menos: crédito suplementar ref. artigo 1º do presente Ante-projeto de Deliberação.....			244.221,00
			284.221,00
Saldo disponível.....			12.049,13

ARTº 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Narcisa Anália, 12 de dezembro de 1973.

Edemir Martins

EDEMIR MARTINS - PRESIDENTE.



COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER A MENSAGEM Nº 41/73

A Comissão de Finanças por seus membros abaixo assinados, é de Parecer favorável à aprovação da Mensagem nº 41/73, que versa sobre suplementação de várias dotações Orçamentaria, pois trata-se de uma medida justa e de real interesse para o Município.

APROVADO
Em 12/12/1973
E. Martins
Presidente

Sala Narcisa Amália, 12 de Dezembro de 1973.

João Ribeiro de Sá
Francisco José da Silva

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus membros abaixo assinados, é de Parecer favorável à aprovação da Mensagem nº 41/73, por se tratar de uma medida Justa e de real interesse para o bom andamento Administrativo.

APROVADO
Em 12/12/1973
E. Martins
Presidente

Sala Narcisa Amália, 12 de Dezembro de 1973.

Benício Rodrigues
Caetano do Carmo Soares



42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MENSAGEM Nº 41/73

Em, 06 de dezembro de 1973.

SENHOR PRESIDENTE:
=====

Tenho a subida honra de poder encaminhar a esta alta Câmara pelo intermédio de V.Excia., para - apreciação e conseqüente aprovação dos Ilustres Edís o Anteprojeto de Deliberação nº 42/73 que cuida da redução e suplementação de várias dotações do orçamento vigente.

As suplementações de diversas dotações alvo da presente solicitação é medida Administrativa de rotina e possibilitará a manutenção da normalidade nas atividades deste Executivo.

O recurso que a possibilitou está devidamente demonstrado e foi encontrado dentro da obediência aos preceitos ditados pela Lei 4.320.

Sem mais, certo do alcance da presente proposição, agradeço a atenção dos dignos Vereadores, e oportunidade em que reitero os protestos de estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE



ERNESTO BARRETO RIBEIRO
-PREFEITO-

AO EXMº SNR.
EDEMIR MARTINS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2ª DISCUSSÃO

Em 12/12/73

E. ...
Presidente

EM REGIME DE URGENCIA

ANTE-PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 42/73

1ª DISCUSSÃO
Em 12/12/73
E. ...
Presidente

As Comissões de
FINANÇAS - C. JUSTIÇA
EM 12/12/73
E. ...
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

APROVADO

DELIBERAÇÃO Em 12/12/73

E. ...
Presidente

Artº 1º) - Fica o Prefeito Municipal de São João da Barra, autorizado a abrir um crédito na importância de Cr\$ 244.221,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e um cruzeiros), para suplementar diversas dotações do orçamento vigente, a seguir discriminados, atendidos os termos do artigo 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - PODER LEGISLATIVO

- Secretaria da Câmara -

3.1.2.0.00	- Material de Consumo	3.000,00	
3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros G.....	8.000,00	
3.1.4.0,00	- Encargos Diversos	1.000,00 12.000,00

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - PODER EXECUTIVO

- Governo do Município-

3.1.2.0.02	- Material de Consumo	3.000,00	
3.1.3.0.02	- Serviços de Terceiros	3.000,00	
3.1.4.0.02	- Encargos Diversos	3.000,00 9.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1.09	- Pessoal Civil	90,00	
3.1.3.0.09	- Serviços de Terceiros	10.000,00	
3.1.4009	- Encargos Diversos	1.000,00 11.090,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.1.1.1.19	- Pessoal Civil.....	2.300,00	
3.1.3.0.19	- Serviços de Terceiros	10.000,00	
3.2.5.0.83	- Salário-família	97,00	
3.2.8.0.81	- Cont. Prev. Social	4.000,00	
3.2.4.0.82	- Pensionistas	3.750,00 20.147,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.1.1.1,56	- Pessoal Civil		1.826,00
------------	-----------------------	--	----------

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

3.1.1.1.61	:- Pessoal Civil	2.500,00	
3.1.2.0.61	- Material de Consumo	2.000,00	
3.1.3.0.61	- Serviços de Terceiros	22.500,00	
3.1.4.0.61	- Encargos Diversos	1.000,00	
4.1.1.0.69	- Obras Públicas	38.000,00	
4.1.4,0.69	- Material Permanente	1.000,00 67.000,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

3.1.1.1.79	-Pessoal Civil	138,00	
3.1.2.0.79	- Material de Consumo	2.000,00	
3.1.3.0.79	- Serviços de Terceiros	1.970,00	
3.1.4.0.79	- Encargos Diversos	800,00 4.908,00

a transportar 125.971,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

transporte 125.971,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS

- Serviços Urbanos-

3.1.1.1.99 - Pessoal Civil	20.000,00	
3.1.3.0.99 - Serviços de Terceiros	12.000,00	
3.2.5.0.83- Salário-família	1.650,00 33.650,00

DEPARTAMENTO DE VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- Serviço Rodoviário Municipal -

3.1.1.1.42- Pessoal Civil	3.000,00	
3.1.2.0.42 -Material de Consumo	28.000,00	
3.1.3.0.42 -Serviços de Terceiros	38.000,00	
3.1.4.0.42 - Encargos Diversos	3.000,00	
4.1.1.0.42 - Obras Públicas	12.000,00	
4.1.4.0.42 - Material Permanente	600,00 84.600,00
Total		244.221,00

Artº 2º) - Fica anulada a importância de Cr\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos cruzeiros), para formar recursos disponíveis ao atendimento das suplementações do artigo anterior, das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.2.5.0.83 - Salário-família 500,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.2.3.0.83- Inativos	3.500,00	
3.2.9.6.88 - PASEP (2% do F.P.M.)	11.000,00	
4.2.1.0.19 - Aquisição de Imóveis	500,00	... 15.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

4.1.4.0.56 - Material Permanente 500,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

4.1.1.0.79 - Obras Públicas	8.000,00	
4.1.4.0.79 - Material Permanente	3.000,00 11.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS

- Serviços Urbanos-

4.1.1.0.99 - Obras Públicas	12.000,00	
4.1.3.0.99 - Equipamentos e Instalações ..	2.000,00 14.000,00

DEPARTAMENTO DE VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- Serviço Rodoviário Municipal-

3.2.5.0.83- Salário-família	2.800,00	
4.1.3.0.42- EQUIPamentos e Instalações ..	3.900,00 6.700,00
Total		47.700,00

Artº 3º) - Os recursos disponíveis para fazerem face as suplementações do artigo 1º, serão encontrados com as anulações parciais de dotações orçamentárias demonstradas no artigo 2º, mais o excesso de arrecadação verificado no mês de novembro próximo passado, tendência de excesso de arrecadação do exercício e saldo disponível da Deliberação nº 30/73, de 09 de novembro de 1973, conforme quadro abaixo:

<u>MÊS/ANO</u>	<u>PREVISTA</u>	<u>ARREGADADA</u>	<u>DIFERENÇA P/ MAIS</u>
novembro/73	181.666,66	278.022,69	<u>96.356,03</u>

a transportar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

transporte

Saldo da Deliberação nº 30/73	214,10
Diferença arrecadada para mais no mês de novembro/73 (excesso de arrecadação)	96.356,03
Anulações parciais de dotações orçamentárias (artigo 2º)	47.700,00
Tendência provável de excesso de arrecadação do exercí- cício (parágrafo 3º do artigo 43, da Lei 4320, de 17 de março de 1964)	152.000,00
Total dos recursos	296.270,13
Menos: tendência de excesso de arrecadação do exercí- cio utilizada como recurso, conf. Deliberação nº 30/73	40.000,00
Menos: crédito suplementar ref. artigo 1º do presente Ante-projeto de Deliberação	244.221,00
Saldo disponível	284.221,00
	<u>12.049,13</u>

Artº 4º) Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Barra, 06 de dezembro de 1973



 ERNESTO BARRETO RIBEIRO
 =PREFEITO=


















